



Farmácia do
PARANÁ



FARMÁCIA DO PARANÁ

OBJETIVO:

Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos.



AÇÕES ESTRATÉGICAS:

- 1) Estruturação das Farmácias das 22 RS e do CEMEPAR
- 2) Qualificação da Assistência Farmacêutica
- 3) Custeio da Assistência Farmacêutica





FARMÁCIA DO PARANÁ

INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF 2012

Resolução SESA nº 139/2012 - implantou o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, a ser utilizado no custeio da assistência farmacêutica, com o **objetivo** de contribuir para a **organização dos serviços farmacêuticos** nos municípios paranaenses





FARMÁCIA DO PARANÁ

INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF 2012

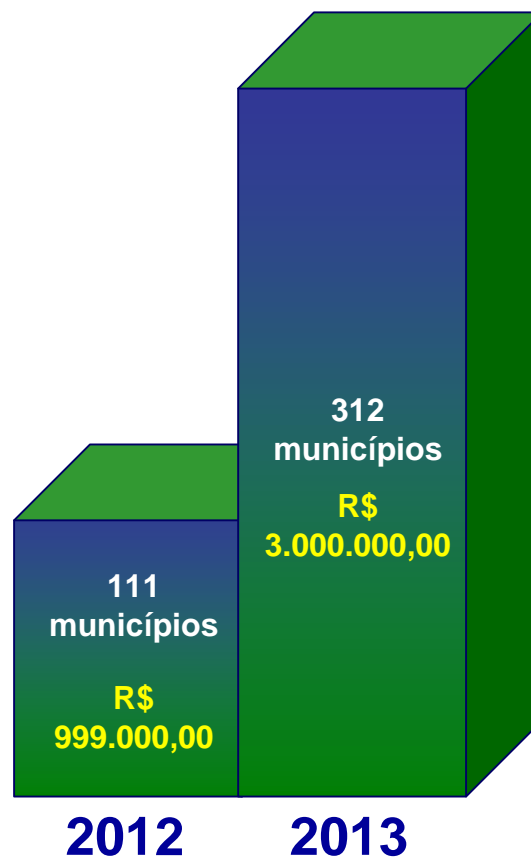
Utilização do recurso: Custeio da Assistência Farmacêutica.

- **Transferência** do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para municípios abaixo de 10.000 habitantes.
- 111 municípios elegíveis, de acordo com o fator de redução das desigualdades regionais para alocação de recursos estaduais.
- **Valor:** R\$ 999.000,00 - R\$ 9.000,00 p/ cada município.





INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF – investimentos 2012/2013





FARMÁCIA DO PARANÁ

INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF 2013

Utilização do recurso: Despesas de custeio e de investimento na Assistência Farmacêutica.

- **Transferência** do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, para municípios com até 20.000 habitantes.
- 312 municípios elegíveis, de acordo com o fator de redução das desigualdades regionais para alocação de recursos estaduais.

• **Valor:** R\$ 3.000.000,00

R\$ 12.000,00 P/ MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS EM 2012

R\$ 1.000,00 AO MÊS P/ MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS EM 2013, A PARTIR DO CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES LEGAIS





FARMÁCIA DO PARANÁ

INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF 2013

IMPORTANTE

O repasse dos recursos financeiros aos municípios já contemplados em 2012 com o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica fica condicionado à comprovação da utilização dos valores transferidos anteriormente .

PARA ADESÃO AO INCENTIVO 2013

- 1) Preencher, assinar e protocolar o Termo de Adesão na Regional de Saúde **até as 17:00 do dia 30 de abril de 2013**
- 2) Comprovar a instituição e o funcionamento do Fundo e do Conselho Municipal de Saúde e apresentar cópia da ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Municipal de Saúde vigente





FARMÁCIA DO PARANÁ

INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA AF 2013

Despesas de Custeio: Manutenção dos serviços (água, luz, telefone, aluguel, internet), gastos com obras de conservação (pequenas reformas), adaptação de bens móveis

Despesas de Investimento: Aquisição de equipamentos e material permanente (armários, prateleiras, computador, refrigerador)





FARMÁCIA DO PARANÁ

Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde

- Assegurar que um profissional farmacêutico assuma a responsabilidade técnica pela farmácia municipal.
- Garantir que a farmácia municipal e o farmacêutico sejam inscritos no CRF e no CNES.
- Assegurar a elaboração da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos.
- Assegurar a implantação de um sistema informatizado de gestão da AF.





FARMÁCIA DO PARANÁ

Atribuições da Secretaria Municipal de Saúde

- Viabilizar a participação do farmacêutico em atividades de capacitação a serem desenvolvidas pela SESA.
- Utilizar o incentivo para fins de organização da AF.
- Realizar melhorias de infra-estrutura para a prestação do serviço farmacêutico municipal.
- Garantir a inclusão das ações de Assistência Farmacêutica nos instrumentos de gestão do SUS (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão).





FARMÁCIA DO PARANÁ

Atribuições da Secretaria Estadual de Saúde

- Transferir o recurso ao município, em 3 parcelas.
- SCINE da RS - avaliar a aplicação do recurso financeiro através do Relatório de Gestão Anual do município, no que diz respeito à AF e acompanhar os seguintes indicadores:
 - ❖ *Existência do profissional farmacêutico, com certificado de RT junto ao CRF*
 - ❖ *Inscrição do profissional e da farmácia no CNES*
 - ❖ *Existência e atualização periódica da REMUME*
 - ❖ *Existência de sistema informatizado de gestão da AF*



FARMÁCIA DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Deverá ser feita por meio do **Relatório ANUAL de Gestão (RAG)**, no qual demonstrará como se deu a aplicação dos recursos financeiros.

O referido relatório deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, observados os prazos previstos na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.





Farmácia do
PARANÁ

OBRIGADA!

Deise Regina Sprada Pontaroli
Departamento de Assistência Farmacêutica

